



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº422/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Luciana Moreira Ramos de Araújo**, para substituir **Dr. Alessandro Andrade Spindola**, na 1º Defensoria Pública do Consumidor de Teresina/PI, que gozará folga compensatória nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2016, conforme Portaria nº 129/2016-GCGDP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 12 de agosto de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral